



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 245, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REIAS), conforme Lei nº. 7.104 de 27 de Outubro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 149.000,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REIAS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos no que diz respeito a aquisição de combustível e pneus, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.060	339030000000	Material de Consumo	01	6688	R\$ 149.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 149.000,00</b>	

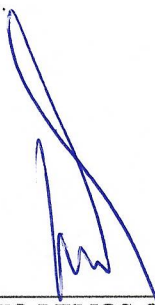
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.060	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	01	6718	R\$ 149.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 149.000,00</b>	

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**